



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/083/2017

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 1026ª Reunião Ordinária de 17/08/2017)

Designa a empregada pública Rendrica Marta Furegatti para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II do Setor de Processos Éticos.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Coordenadora II do Setor de Processos Éticos, Fernanda Maria Silva Azevedo, Matrícula nº 582, usufruirá suas férias no período de 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Rendrica Marta Furegatti, matrícula nº 721**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenadora II do Setor de Processos Éticos, no período de 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017, tendo em vista que a atual ocupante do cargo Fernanda Maria Silva Azevedo, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário